

PROJETO DE LEI Nº 004/ 2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO


Presidente Secretário
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

José Mário Zambon Teixeira, Prefeito do Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Orgânica do Município envia à Câmara Municipal, o seguinte Projeto Lei, a saber

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
10.122.0210 - 1.127 4.4.90.52 - Fonte	Crédito Especial	Convênio ESTADUAL AQUISIÇÃO APARELHO RAI0-X	100.000,00

Parágrafo Único - A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Fonte de Recursos OGE - SES / TOCANTINS.....R\$	97.000,00
Fonte de Recursos OGM - CONTRAPARTIDA.....R\$	3.000,00

Parágrafo Único - Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Estadual - SES TOCANTINS.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 2 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022.



JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal